



CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA –  
DESAFIOS E SOLUÇÕES NO ACESSO Á ÁGUA E AO SANEAMENTO BÁSICO NO  
MUNICÍPIO DE NOVA LIMA**

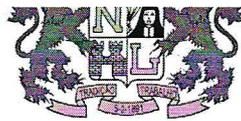
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA/MG  
COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE**

A Câmara Municipal de Nova Lima/MG, através de sua COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE composta pelo Vereador WESLEY DE JESUS (Presidente), Vereador ANÍSIO CLEMENTE (Vice-Presidente) e Vereador CLÁUDIO JOSÉ DE DEUS (Relator), nos termos da Lei Orgânica do Município de Nova Lima, vem convocar AUDIÊNCIA PÚBLICA, **Com o Objetivo de Promover a Discussão sobre o acesso da população a Água Tratada e ao Saneamento Básico no Município de Nova Lima** que realizar-se-á nos termos deste Edital de Convocação.

Poderão participar dessa audiência pública, instituições públicas, autoridades, organizações não-governamentais, associações representativas dos vários segmentos da sociedade e demais interessados, observados os termos do regulamento que segue abaixo.

**OBJETO: A AUDIÊNCIA PÚBLICA Tem por objeto Promover a Discussão sobre o acesso da população a Água Tratada e ao Saneamento Básico no Município de Nova Lima**

A Audiência Pública, presidida pelo Vereador WESLEY DE JESUS (Presidente Da Comissão Permanente de Meio Ambiente), será realizada no dia **10 DE JULHO DE 2025, QUINTA FEIRA** com a sua instalação marcada para as **19:00hs** no Plenário da Câmara Municipal de Nova Lima/MG (Praça Bernardino de Lima nº 229, bairro Centro).



CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

A Audiência Pública terá seus trabalhos iniciados com a indicação, pelo Vereador Wesley de Jesus (Presidente da comissão Permanente de Meio Ambiente), dos integrantes da Mesa, bem como da designação de um(a) secretário(a) de Mesa para que os auxilie nos trabalhos.

**A PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA OBEDECERÁ ÀS SEGUINTESS REGRAS:**

1- A entrega da inscrição do participante para a apresentação de sugestões será admitida até **as 18:55hs DO DIA 08 DE JULHO DE 2025**, no local da realização da Audiência Pública, qual seja, Câmara Municipal de Nova Lima/MG (Praça Bernardino de Lima nº 229, bairro Centro).

2- Para o bom andamento dos trabalhos, fica vetado o uso de instrumentos acústicos ou de quaisquer meios que perturbem a discussão.

3- A apresentação das sugestões dar-se-á por ordem de inscrição.

4- Cada pessoa inscrita terá direito a uma única manifestação para apresentação das sugestões ou comentários, que deverá ser realizada em até 5 minutos, na forma do disposto no item 3.

5- Os interessados deverão apresentar, junto a inscrição, os memoriais da matéria a ser explanada, contendo em destaque o assunto, relatório e conclusão final, para o acompanhamento do Vereador Wesley de Jesus (Presidente) e dos demais integrantes da Mesa.

A apresentação deverá ater-se, exclusivamente, à leitura dos memoriais, não sendo permitida a alteração após a inscrição.

6- Esgotados os comentários a respeito da sugestão, passar-se-á aos demais inscritos, sucessivamente.



CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

7- Poderá ocorrer à apresentação de sugestões por pessoa diversa da inscrita antecipadamente, mediante procuração, com o devido reconhecimento de firma em cartório.

8- Após a apresentação de todos os inscritos, os trabalhos serão encerrados com a comunicação da data de divulgação das sugestões recebidas pelo Vereador Wesley de Jesus (Presidente).

9- No dia da realização da Audiência Pública, o horário de encerramento não ultrapassará à 3 (três) horas do horário marcado de seu início.

10- Casos omissos serão resolvidos pelo Vereador Wesley de Jesus (Presidente), ouvidos os demais integrantes da Mesa.

E, para conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.

Nova Lima/MG, 03 de junho de 2025.

**VEREADOR WESLEY DE JESUS**

**Presidente da Comissão Permanente de Meio Ambiente da Câmara  
Municipal de Nova Lima/MG**